SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARCELINA

Plano de Trabalho FUNCRI

NOME DA ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

NOME DO PROJETO: PROJETO GURI – POLO INDAIATUBA

ANO DE VIGÊNCIA: 2022

Valor total do projeto	**R$ 372.023,96**
Total para manutenção	R$ 356.523,96
Total para permanente	R$ 15.500,00

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

1.2- ENDEREÇO DA SEDE: LARGO GENERAL OZORIO, 147

BAIRRO: LUZ

CEP: 01.213.010

CIDADE/UF: São Paulo / SP

TELEFONE: (11) 3585-9888

E-MAIL: ri@santamarcelinacultura.org.br

SITE: www.santamarcelinacultura.org.br / www.projetoguri.org.br

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

Praça Dom Pedro II, s/n.º – Indaiatuba – SP – 13380-080

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 25/04/2021 a 25/04/2027

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rosane Ghedin

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 19.834.222-4/SSP

CPF: 128.400.028-17

CARGO/FUNÇÃO: Diretora Presidente

ENDEREÇO: Rua Santa Marcelina, 177

BAIRRO: Itaquera

CEP: 08270-070

Ir. MARIA AMÉLIA ALVES

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 39.464.789-0/SSP

CPF: 292.024.648-80

CARGO/FUNÇÃO: Diretora Tesoureira

ENDEREÇO: Rua Santa Marcelina, 177

BAIRRO: Itaquera

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 10.462.524/0001-54

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 04/01/2008

ATIVIDADE PRINCIPAL: 85.92-9-03 - Ensino de música

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

88.00-6-00 – Serviço de Assistência Social sem alojamento

90.01-9-01 – Produção teatral

90.01-9-02 – Produção Musical

90.03-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória)		
INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição)		

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 3º – A Associação tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude e o Estatuto do Idoso.

Artigo 4º.

Para atendimento das finalidades de que trata o artigo anterior a Associação envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de:

I – desenvolver programas e projetos culturais, educacionais e sociais, em atendimento à população, com especial atenção à população pobre e carente;

II – promover e desenvolver a cultura artística e musical;

III – elaborar e executar projetos sociais, culturais e/ou educativos voltados as suas finalidades sociais, bem como captar recursos junto à iniciativa pública e privada para a realização dos mesmos;

IV – promover atividades e eventos artísticos e culturais, de preferência em atendimento e promoção às comunidades mais pobres e carentes;

V – oferecer e desenvolver o ensino de educação em artes;

VI – desenvolve programas e ações de fomento e divulgação de talentos artísticos, de preferência em atendimento às comunidades pobres e carentes;

VII – oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante;

VII – oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação em artes, educação religiosa, moral e cívica;

IX – apoiar, desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino de educação nas áreas de atuação;

X – promover ações de promoção às crianças, aos adolescentes, aos jovens, adultos e idosos;

XI – promover ações de amparo, defesa, promoção e proteção a família;

XII – amparar, defender, proteger e assistir pessoas carentes através das seguintes ações de assistência social, de caráter socioeconômico, tais como: concessão de auxílio financeiro, fornecimento de gêneros alimentícios, de remédios de roupas, de material escolar, de material didático, de utensílios e de pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos e outros profissionais da área da saúde, inclusive exames laboratoriais e hospitalares;

X IV – promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a concessão de gratuidades na prestação de seus serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis;

XV – apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;

XVI – apoiar, promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, presenciais ou na modalidade de ensino à distância, em território nacional e em outros países, e comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação;

XVII – promover e desenvolver cursos livres, inclusive de atualização e aperfeiçoamento profissionais, além de outros;

XVIII – desenvolver e publicar métodos de gestão em cultura, educação e assistência social, manuais, livros e outros;

XIX – apoiar, desenvolver, prestar e publicar quaisquer outras atividades ou serviços correlatos, compatíveis com seu objeto social e áreas de atuação, podendo produzir e vender produtos e serviços delas decorrentes.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSÁVEIS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO – DIRETOR ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO

NOME: Paulo Roberto Ferraz von Zuben

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 13.522.351-9 SSP/SP

CPF: 134.844.758-38

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica

TELEFONE PARA CONTATO: (11) 3585-9885

CELULAR:

E-MAIL: paulo.zuben@santamarcelinacultura.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXCECUÇÃO – Gerente Regional

NOME: Eliza Langame

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34.796.139-3/SSP

CPF: 214.385.308-46

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica

TELEFONE PARA CONTATO: (11) 3964-7180

CELULAR: (11) 99886-2268

E-MAIL: eliza.langame@santamarcelinacultura.org.br

RESPONSÁVEL PELO POLO – Coordenadora de Polo

NOME: Renata Machado Godoy Aoki

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 33.194.539-3 SSP/SP

CPF: 222.476.078-70

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 32166

TELEFONE PARA CONTATO:

CELULAR: 19 971712269

E-MAIL: polo.indaiatuba@santamarcelinacultura.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRADOR GERAL

NOME: Odair Toniato Fiuza

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.201.621 /SSP

CPF: 903.251.178-53

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica

TELEFONE PARA CONTATO: (11) 3585-9850

CELULAR:

E-MAIL: odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

12 meses – Janeiro a Dezembro 2022

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O município de Indaiatuba, cuja população é 256 mil habitantes (estimativa 2020, IBGE), integra a Região Administrativa de Campinas, tendo 98% concentrados na área urbana e 2,0% na área rural. Desta população, 14,3% situa-se na faixa etária de 06 a 17 anos (IBGE, 2010). A taxa de escolarização

de 6 a 14 anos é de 98,2%.

A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média é de 3,4 do salário-mínimo, sendo que em 28,1% dos domicílios não ultrapassa meio salário-mínimo per capita.

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) aqui apresentado tem a pretensão de sinalizar o acesso, a ausência ou a insuficiência de alguns "ativos" em áreas do território brasileiro, os quais deveriam, a princípio, estar à disposição de todo cidadão, por força da ação do Estado. Desta perspectiva, o município de Indaiatuba apresenta o indicador 0.262, situando-se na faixa de vulnerabilidade Muito Baixa / Baixa / Média / Alta / Muito Alta, o que significa que 0 corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde a pior situação.

Diante dos resultados apresentados na pesquisa de território, ressaltamos que o Projeto Guri no município de Indaiatuba tem como função colaborar para a diminuição de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade além de promover o acesso à cultura a esta população.

MISSÃO: A Santa Marcelina Cultura, gestora do Projeto Guri, atua com a missão de "formar pessoas", por meio da educação musical, da prática coletiva de música e do desenvolvimento pessoal e social, cultivando o respeito, a solidariedade, a sensibilidade para as diferenças e a consciência na apropriação da história e das culturas brasileira e mundial. Para desenvolver esta missão, atua com os seguintes objetivos:

OBJETIVO GERAL:

 Valorizar, por meio do ensino da música e do trabalho social, a vida de crianças, adolescentes e jovens do Interior, Litoral e Fundação CASA, bem como de suas famílias;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

 Proporcionar às crianças e adolescentes um ensino musical de qualidade conjugado a ações de intervenção social que favoreçam seu desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, pessoal, familiar e comunitário;

 Oferecer condições para que os alunos e alunas se apropriem com segurança da linguagem musical e que a compreendam tanto como fruição e atividade cultural quanto como objeto de estudo;

 Desenvolver conhecimentos, habilidades e competências práticas e teóricas na área musical que garantam, se for o desejo do(a) aluno(a), o encaminhamento profissional;

PÚBLICO ALVO:

O Projeto Guri é uma política pública voltada para criança, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos incompletos, regularmente matriculados em instituição de ensino público ou privada. Não há distinção de gênero, raça/etnia ou qualquer natureza.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? () SIM (X) NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:

Endereço: Praça Dom Pedro II, s/nº - Indaiatuba

FORMAS DE ACESSO SO SERVIÇO:

Além da divulgação de vagas nos dois períodos anuais de matrículas utilizando diversos veículos de comunicação, a Sustenidos também faz uma divulgação estratégica, focada e presencial, em escolas da rede pública de ensino, bem como em outras instituições/instâncias de atendimento a crianças e adolescentes (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, Centros de Juventude, etc.), procurando estabelecer aproximação, contatos e parcerias para atração e adesão de alunos(as) em situação de vulnerabilidade social. Essa divulgação focada é fator determinante para garantir o amplo acesso ao Projeto, pois estabelece técnicas de atendimento prioritário aos(as) alunos(as) já matriculados(as) e busca uma equidade de acesso em cada território em parceria com a rede de atendimento.

METAS QUALITATIVAS:

Através das aulas de música, a Associação espera que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

Com a realização das apresentações espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.

METAS QUANTITATIVAS:

Preenchimento de no mínimo 60% das 351 vagas oferecidas.

Realizar pelo menos duas apresentações no ano de 2022.

Realizar o mínimo de uma (1) Oficina/Atividade Socioeducativa com crianças, adolescentes, jovens e/ou

famílias no ano de 2022.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MONITORAMENTO DAS METAS:

Preenchimento de vagas - Ficha de matrícula, diário de classe e lista de presença.

Realização de apresentações – relação de eventos realizados, registros em fotos e/ou vídeo, e borderôs, quando for o caso.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

O Polo de Indaiatuba utiliza para desenvolvimento de suas atividades o Centro Cultural Wanderley Peres, utilizando 1 sala fixa para coordenação e guarda de instrumentos e acessórios, a sala de coordenação possuí internet, telefone, mobiliário para armazenamento, computador, impressora, data show e rádio.

Utilizamos 8 salas para aulas, todas as salas possuem lousas, cadeiras e ventiladores.

As aulas acontecem às terças e quintas-feiras com a duração de 01 hora de aula.

Inscrição

As vagas para novos alunos são disponibilizadas anualmente no início de cada semestre.

As inscrições ocorrem por ordem de chegada, e são efetivadas mediante disponibilidade de vagas. Após a efetivação da matrícula (entrega de documentos e preenchimento do questionário social), as coordenações de polo informam aos alunos/familiares/responsáveis os dias e horários do curso.

A escolha do curso e o contato com o instrumento

No Polo Indaiatuba as aulas acontecem às terças e quintas-feiras com a duração de 01 hora de aula.

Muitas vezes o primeiro contato do aluno/a com o instrumento é no Polo, no ato da matrícula, onde o aluno/a tem a oportunidade de conhecer, ouvir e experimentar.

Após a efetivação da matrícula e início das aulas, os novos alunos/as desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula, utilizando os instrumentos durante o processo de ensino coletivo, que é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

Formação Musical

O Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, gerido pela Santa Marcelina Cultura, oferecerá na área musical duas categorias de Cursos Regulares para a faixa etária de 6 a 18 anos, denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, bem como diversos tipos de Cursos Livres, tais como Cursos Modulares, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria, Oficinas Temáticas, Oficinas de Projetos, Musicalização Infantil, entre outros.

Além disso, de forma integrada, o departamento social atuará cotidiana e incisivamente por meio de oficinas socioeducativas, rodas de conversa, projetos temáticos, entre outros, evitando evasões e

contribuindo para criação de um ambiente favorável ao aprendizado, trabalhando simultaneamente junto aos(às) alunos(as) e suas famílias e auxiliando os(as) educadores(as) musicais na aplicação de uma pedagogia social na qual autonomia e construção de projetos de vida estejam presentes.

Além das aulas de música e demais atividades sociopedagógicas ministradas de modo presencial nos polos de ensino, o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades curriculares e extraclasse, conteúdos digitais tais como videoaulas, podcasts, videocasts, ebooks, audiobooks, webinars, quizzes, lives, posts em áudio e vídeo no site, blogs, redes sociais, entre outros.

Prática de Conjunto

Como complemento à formação sociopedagógica, a Santa Marcelina Cultura oferecerá aos alunos e alunas dos polos de ensino a oportunidade de desenvolver um trabalho artístico diferenciado por meio da manutenção de grupos musicais. Tais grupos, formados pelos(as) alunos(as) com maior experiência técnico-musical, terão uma programação própria e representarão o programa em apresentações musicais em diferentes espaços culturais e comunitários. Para um melhor desenvolvimento desta ação, será feita a organização e estruturação das Práticas de Conjunto nos polos, de modo que seja possível construí-las a partir das diferentes famílias dos instrumentos. Com esta organização o que se pretende é criar uma maior coerência entre os conteúdos desenvolvidos em sala de aula e nas respectivas práticas, ampliando assim, as possibilidades de formações instrumentais e vocais.

Atendimentos Sociais:

As equipes do Projeto Guri poderão acolher e direcionar situações e demandas sociais de alunos (as) e suas famílias junto a rede socioassistencial local, como o objetivo de promover e garantir acesso a direitos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Matrículas e rematrículas	X											
Realização de aulas de música.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Realização de apresentações.						X					X	
Monitoramento preenchimento de vagas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Monitoramento desenvolvimento dos alunos						X					X	

Monitoramento realização de apresentações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Auxiliar de Polo - a definir	Ensino médio	1	40	CLT
Coordenador de Polo - a definir	Ensino médio	1	80	CLT
Educador cordas agudas - a definir	Ensino médio e formação específica no Naipe	1	60	CLT
Educador metais - a definir	Ensino médio e formação específica no Naipe	1	28	CLT
Educador violão - a definir	Ensino médio e formação específica no Naipe	1	60	CLT
Educador coral - a definir	Ensino médio e formação específica no Naipe	1	36	CLT
Educador percussão - a definir	Ensino médio e formação específica no Naipe	1	60	CLT
Educador de madeira – a definir	Ensino médio e formação específica no Naipe	1	60	CLT
Educador de cordas graves –	Ensino médio e	1	52	CLT

a definir	formação específica no Naipe			

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	15.500,00	R$ 15.500,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	15.883,04	R$ 343.023,96
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	53.051,25	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2.109,18	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	878,82	
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS	5.764,86	
	FGTS	16.873,47	
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS	18.409,11	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	210.918,39	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	379,44	
	VALE ALIMENTAÇÃO	941,10	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO	12.631,30	
	ASSISTENCIA MEDICA	5.184,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.000,00	R$ 6.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$ 2.000,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$ 2.500,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS	500,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	2.000,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		

	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ 3.000,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
	TOTAL	**R$ 372.023,96**	**R$ 372.023,96**

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	$ UNITÁRIO	$ TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO/REPOSIÇÃO	1	3.000,00	R$ 3.000,00
2	VENTILADOR DE CHÃO	4	250,00	R$ 1.000,00
3	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL PARA SALA DE ENSAIO GERAL	1	1.500,00	R$ 1.500,00
4	FLAUTA TRANSVERSAL/REPOSIÇÃ	1	3.500,00	R$ 3.500,00

	O			
5	VIOLONCELO 4/4/REPOSIÇÃO	1	2.500,00	R$ 2.500,00
1	COMPUTADOR COMPLETO/REPOSIÇÃO	1	3.000,00	R$ 3.000,00
2	VENTILADOR DE CHÃO	4	250,00	R$ 1.000,00
			TOTAL DE PERMANENTES	**R$ 15.500,00**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
42.708,80	27.208,80	27.208,80	27.208,80	29.708,80	29.208,80
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
36.120,13	27.355,27	27.355,27	27.355,27	43.237,41	27.347,81

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Segue anexo I com as informações.

O acompanhamento da meta ocorrerá mensalmente e, caso a meta não esteja sendo cumprida a Organização focará na divulgação junto a rede (escolas, CRAS, CMDCA, CAS) para atingir a meta.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Eliza Langame
Gerente Regional

DocuSigned by:
Eliza Langame
15B057D9EF274C8...

SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARCELINA

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 27 / 10 /2022.

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Silvana Amaro M. Silva	21873421-9	
Icaré da Silva Quintino	9.295.553-8	
Flanc Cristiane de Araújo	23.072.441-3	

ANEXO I – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Estratégias Metodológicas	Resultados Esperados/ Parâmetros de medição	Indicadores qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Realização de aulas de música.	Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.	Desenvolvimento musical dos(as) alunos(as)	Frequência e percentual de vagas preenchidas	Avaliação individual dos alunos. Ficha de matrícula, diário de classe e lista de presença.
Realização de apresentações.	Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Quantidade de apresentações realizadas	Relação de eventos realizados.